



RESOLUÇÃO LEGISLATIVA Nº. 009/2022, DE 28 DE DEZEMBRO DE 2022.

ESTABELECE PONTO FACULTATIVO PARA OS SERVIDORES DO PODER LEGISLATIVO MUNICIPAL E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

ANDRÉ FERNANDO ZUCUNELLI, Presidente da Câmara de Vereadores de Maximiliano de Almeida, Estado do Rio Grande do Sul, no uso de suas atribuições legais que lhe são conferidas pelo Regimento Interno e a Lei Orgânica Municipal e,

Considerando o Decreto Nº 1.147/2022, de 20 de dezembro de 2022, editado pelo Executivo Municipal,

RESOLVE:

Art. 1º - Fica estabelecido PONTO FACULTATIVO no dia 30 de dezembro de 2022, no serviço público do Poder Legislativo Municipal, não havendo necessidade de reposição da carga horária, pois os servidores do Legislativo já compensam horários em turnos inversos, nas Sessões Ordinárias, Extraordinárias e Solenes.

Art. 2º - Esta Resolução Legislativa entra em vigor na data de sua publicação.

Câmara Municipal de Vereadores de Maximiliano de Almeida, 28 de dezembro de 2022.

Ver. André Fernando Zucunelli
Presidente da Câmara

Registre-se e Publique-se
Em 28.12.2022

Ver. Euclides Dal Bello
Secretário